



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

ANO XXIV PALMAS, TERÇA-FEIRA, 1º DE ABRIL DE 2014

Nº 2094



## **MESA DIRETORA**

**Presidente:** Dep. Sandoval Cardoso

**1º Vice-Presidente:** Dep. Osires Damaso

**2º Vice-Presidente:** Dep. Eduardo do Dertins

**1º Secretário:** Dep. José Geraldo

**2º Secretário:** Dep. Toinho Andrade

**3º Secretário:** Dep. Iderval Silva

**4º Secretário:** Dep. Josi Nunes

**Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO**

# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião às quartas-feiras, às 8h.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): Amélio Cayres (**Pres.**), Iderval Silva (**Vice**), Amália Santana, Carlão da Saneatins e Sargento Aragão

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Vilmar do Detran, Solange Duailibe, José Bonifácio, Osires Damaso e Eli Borges

### COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reunião às terças-feiras, às 14h.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: José Augusto (**Pres.**), José Bonifácio (**Vice**), Carlão da Saneatins, Eduardo do Dertins e Wanderlei Barbosa

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Iderval Silva, Stalin Bucar, Zé Roberto, Raimundo Palito e Freire Júnior

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reunião às terças-feiras, às 8h.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: Zé Roberto (**Pres.**), Eli Borges (**Vice**), Osires Damaso, Stalin Bucar e Vilmar do Detran.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Wanderlei Barbosa, Solange Duailibe, Amália Santana, Raimundo Palito e Freire Júnior.

### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reunião às terças-feiras, às 14h.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): Luana Ribeiro (**Pres.**), Solange Duailibe (**Vice**), Freire Júnior, Osires Damaso e Vilmar do Detran.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Eduardo do Dertins, Amélio Cayres, Amália Santana, Carlão da Saneatins e Josi Nunes.

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reunião às quartas-feiras, às 14h.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): Wanderlei Barbosa (**Pres.**), Josi Nunes (**Vice**), Amália Santana, Amélio Cayres e Raimundo Palito.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Vilmar do Detran, Eduardo do Dertins, Zé Roberto, Osires Damaso e José Augusto.

### COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reunião às quartas-feiras, às 17h.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: Stalin Bucar (**Pres.**), Freire Júnior (**Vice**), Manoel Queiroz, Raimundo Palito e Zé Roberto.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Eduardo do Dertins, Solange Duailibe, José Bonifácio, Carlão da Saneatins e Sargento Aragão.

### COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reunião às quintas-feiras, às 15h.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): Marcello Lelis (**Pres.**), Stalin Bucar (**Vice**), Raimundo Palito, Solange Duailibe e Zé Roberto.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Manoel Queiroz, Amélio Cayres, José Bonifácio, Carlão da Saneatins e Josi Nunes.

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reunião às quintas-feiras, às 8h.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: Sargento Aragão (**Pres.**), José Bonifácio (**Vice**), Amélio Cayres, Iderval Silva e Osires Damaso.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Zé Roberto, Stalin Bucar, Solange Duailibe, Carlão da Saneatins e Eli Borges.

### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reunião às quintas-feiras, às 16h.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): Carlão da Saneatins (**Pres.**), Marcello Lelis (**Vice**), Amélio Cayres, Luana Ribeiro e Solange Duailibe.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa, Amália Santana, Raimundo Palito e Sargento Aragão.

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reunião às quintas-feiras, às 17h.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): Solange Duailibe (**Pres.**), Amália Santana (**Vice**), Josi Nunes, Manoel Queiroz e Raimundo Palito.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Iderval Silva, Vilmar do Detran, Luana Ribeiro, Osires Damaso e José Augusto.

### COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reunião às terças-feiras, às 16h.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: Vilmar do Detran (**Pres.**), Manoel Queiroz (**Vice**), José Augusto, José Bonifácio e Osires Damaso

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Solange Duailibe, Amélio Cayres, Luana Ribeiro, Carlão da Saneatins e Marcello Lelis.

### **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO  
CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## MENSAGEM Nº 18/2014

Palmas, 25 de março de 2014.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual **SANDOVAL LÔBO CARDOSO**  
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
TOCANTINS  
N E S T A

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Augusta Assembleia Legislativa o anexo Projeto de Lei 8/2014 modificativo da Lei 1.303, de 20 de março de 2002, na parte em que trata da isenção do ICMS para estendê-la às:

I – saídas de produtos agropecuários, provenientes de agricultores familiares inseridos no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, adquiridos por órgãos da Administração Direta da União, do Estado do Tocantins e de seus Municípios e destinados ao atendimento das demandas de suplementação alimentar e nutricionais dos programas sociais dos governos federal, estadual ou municipal, na forma do regulamento;

II – operações com equipamentos e componentes para o aproveitamento de energia solar e eólica.

No primeiro caso, a medida tem por objeto o abrandamento dos custos da suplementação alimentar e nutricional, a cargo dos programas sociais dos três níveis de governo.

Em segundo lugar, a propositura anela a democratização do acesso ao aproveitamento de energias solar e eólica.

Expostas, assim, a razões determinantes de minha iniciativa, e solicitando que a tramitação do Projeto de Lei se faça em regime de urgência, nos termos do art. 28 da Constituição do Estado, submeto a matéria ao discernimento desse Egrégio Sodalício.

Renovo a Vossa Excelência e ilustres pares os protestos de minha elevada estima.

**JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS**

Governador do Estado

## PROJETO DE LEI Nº 8/2014

**Altera a Lei 1.303, de 20 de março de 2002, que reduz a base de cálculo, concede isenção e crédito presumido de ICMS nas operações que especifica, e adota outra providência.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:**

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei 1.303, de 20 de março de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“.....”

Art. 2º São isentas do ICMS:

I – as operações internas, até 31 de dezembro de 2015, com:

.....  
II – as saídas de produtos agropecuários, provenientes de agricultores familiares, enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, adquiridos por órgãos da Administração Direta da União, do Estado do Tocantins e de seus Municípios, destinados ao atendimento das demandas de suplementação alimentar e nutricionais dos programas sociais dos governos federal, estadual ou municipal, na forma do regulamento.

.....  
Art. 3º-A. É o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstas em regulamento, a conceder isenção de ICMS nas operações com equipamentos e componentes para o aproveitamento de energia solar e eólica.

.....”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Araguaia**, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

**JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS**

Governador do Estado

## MENSAGEM Nº 19/2014

Palmas, 31 de março de 2014.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual **SANDOVAL LÔBO CARDOSO**  
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
TOCANTINS  
N E S T A

Senhor Presidente,

Cumpro informar Vossa Excelência de que, pelas razões a seguir expostas, decidi vetar o parágrafo único do art. 4 do Autógrafo de Lei 11, de 27 de março de 2014.

Por imperativo de emenda aditiva dessa Augusta Casa, o mencionado preceptivo foi aprovado com a seguinte redação:

“Art. 4º .....

Parágrafo único. Nas comarcas de 3º Entrância o Diretor do Fórum será nomeado pela Presidência do Tribunal de Justiça, em lista tríplice, que observará o rodízio de antiguidade dos escolhidos para um período de 02 (dois) anos, proibindo a recondução.”

Embora louvável a modificação, ao propor democratizar a designação dos diretores do foro nas comarcas dotadas de mais de uma vara, a matéria conflita com a disciplina da Lei Complementar 10, de 11 de janeiro de 1996, hierarquicamente superior à lei ordinária, no entender do STJ, em função da diferença entre o quórum de aprovação de uma e de outra.

A Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, instituída pela citada Lei Complementar 10/1996, trata precisamente da matéria:

“Art. 137. O Diretor do Fórum da comarca em que houver mais de uma vara será de livre escolha e designação do Presidente do Tribunal de Justiça.”

Com efeito, sem potencial para revogar preceito de lei complementar, impõe-se, neste aspecto, o veto jurídico ao parágrafo único do art. 4o do Autógrafo de Lei 11/2014.

De outra parte, além de desvirtuar a natureza jurídica do cargo em comissão ou de confiança da autoridade designante, o dispositivo paragonado invade a iniciativa reservada ao Chefe do Poder Executivo, circunstância que também impõe o veto pelo vício de inconstitucionalidade.

Estas, Senhor Presidente, são as razões que me levam a vetar parcialmente o Autógrafo de Lei 11/2014, as quais submeto à elevada apreciação desse Egrégio Sodalício.

Renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares os protestos de minha elevada estima.

**JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS**  
Governador do Estado

## RESOLUÇÃO Nº 311/2014

**Cria a Comenda de Mérito do Agronegócio do Estado do Tocantins.**

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica instituída a Comenda de Mérito do Agronegócio do Estado do Tocantins.

**Art. 2º** A Comenda de Mérito do Agronegócio do Estado do Tocantins será concedida a até 08 (oito) pessoas ou entidades que tenham, através de suas ações, pesquisas ou trabalhos desenvolvidos, contribuído de forma relevante para o fomento do agronegócio do Estado do Tocantins.

**Art. 3º** A concessão da Comenda de Mérito do Agronegócio do Estado do Tocantins deverá ser feita mediante indicação de nomes pela Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia e aprovados pela Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

**Art. 4º** A Medalha de Mérito do Agronegócio do Estado do Tocantins será cunhada em metal e terá o formato e as cores do Estado do Tocantins, com os dizeres: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins – Comenda de Mérito do Agronegócio do Estado do Tocantins.

**Art. 5º** A Comenda de Mérito do Agronegócio do Estado do Tocantins será entregue pela Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, de quando da realização da Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins – AGROTINS.

**Art. 6º** As despesas com a confecção das medalhas correrão por conta do orçamento da Assembleia Legislativa.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Deputado João D’Abreu**, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2014; 193 da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

**Deputado SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

Deputado **JOSÉ GERALDO** 1º Secretário  
Deputada **LUANA RIBEIRO** 2ª Secretária Substituta

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; e  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2014

**Disciplina as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória 05, de 14 de janeiro de 2014.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS,

**CONSIDERANDO** a perda da eficácia da Medida Provisória 05, de 14 de janeiro de 2014, na conformidade do art. 27, §4º, da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

**Art. 1º** São disciplinadas as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória 05/2014, ficando referendados todos os atos praticados pelo Chefe do Poder Executivo ao abrigo da Medida Provisória de que trata este artigo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

**SALA DAS COMISSÕES**, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2014.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Relator

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; e  
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA  
DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES,  
DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO**

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2014

**Disciplina as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória 02, de 3 de janeiro de 2014.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS,

**CONSIDERANDO** a perda da eficácia da Medida Provisória 02, de 3 de janeiro de 2014, na conformidade do art. 27, §4º, da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

**Art. 1º** São disciplinadas as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória 02/2014, ficando referendados todos os atos praticados pelo Chefe do Poder Executivo ao abrigo da Medida Provisória de que trata este artigo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

**SALA DAS COMISSÕES**, 26 de março de 2014.

Deputado **JOSÉ BONIFÁCIO**  
Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Deputado **CARLÃO DA SANEATINS**  
Relator na Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor,  
Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; e  
COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2014**

**Disciplina as relações jurídicas decorrentes da  
Medida Provisória 06, de 23 de janeiro de 2014.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
TOCANTINS,**

**CONSIDERANDO** a perda da eficácia da Medida Provisória 06, de 23 de janeiro de 2014, na conformidade do art. 27, §4º, da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

**Art. 1º** São disciplinadas as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória 06/2014, ficando referendados todos os atos praticados pelo Chefe do Poder Executivo ao abrigo da Medida Provisória de que trata este artigo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

**SALA DAS COMISSÕES, 26 de março de 2014.**

Deputado **OSIRES DAMASO**

Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Deputado **JOSÉ BONIFÁCIO**

Relator na Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;  
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA  
DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES,  
DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO; e  
COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2014**

**Disciplina as relações jurídicas decorrentes da  
Medida Provisória 04, de 8 de janeiro de 2014.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
TOCANTINS,**

**CONSIDERANDO** a perda da eficácia da Medida Provisória 04, de 8 de janeiro de 2014, na conformidade do art. 27, §4º, da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

**Art. 1º** São disciplinadas as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória 04/2014, ficando referendados todos os atos praticados pelo Chefe do Poder Executivo ao abrigo da Medida Provisória de que trata este artigo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

**SALA DAS COMISSÕES, 27 de março de 2014.**

Deputado **IDERVAL SILVA**

Relator nas Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e  
Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle

Deputada **SOLANGE DUAILIBE**

Relatora na Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público

## Atas das Comissões

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**7ª LEGISLATURA – 4ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATADA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**EM 20 DE MARÇO DE 2014**

Às dez horas e vinte e três minutos, do dia vinte de março de dois mil e quatorze, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Carlão da Saneatins, Osires Damaso e Eli Borges. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Amália Santana, Iderval Silva e Sargento Aragão. O Senhor Presidente, Deputado Amélio Cayres, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, lida e aprovada, foi subscrita pelos membros presentes. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias. Foram nomeados relatores os Senhores Deputados: Zé Roberto, Processos números: 155/2006 e 73/2014; Osires Damaso, Processos números: 65/2014 e 81/2014; Carlão do Saneatins, Processos números: 66/2014, 71/2014, 82/2014, 83/2014 e 88/2014; José Bonifácio, Processo número 67/2014; Eli Borges, Processo número 69/2014; Eduardo do Dertins, Processo número 72/2014 e Amélio Cayres, Processo número 84/2014. Foram renomeados relatores os Senhores Deputados: Iderval Silva, Processos números: 526/2013 e 539/2013; Amélio Cayres, Processo número 599/2013. Na Devolução de Matérias, o Senhor Deputado Osires Damaso devolveu o Processo número 627/2013 e o Senhor Deputado Carlão Saneatins devolveu o Processo 64/2014, de sua relatoria e os Processos números 35/2014, 45/2014 e 63/2014, relatados pelo Senhor Deputado Iderval Silva. Na Ordem do Dia, após a leitura dos pareceres dos referidos Processos, o Processo número 627/2013 foi aprovado e encaminhado ao Plenário e o Processo número 45/2014 foi aprovado com Emenda Supressiva e encaminhado à Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes e Desenvolvimento Urbano e Serviço Público. Após a aprovação dos pareceres dos processos números: 35/2014, 63/2014 e 64/2014, o Senhor Presidente concedeu vistas, pelo prazo regimental, ao Senhor Deputado Eli Borges. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**7ª LEGISLATURA – 4ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATADA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**EM 25 DE FEVEREIRO DE 2014**

Às onze horas e dezesseis minutos, do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e quatorze, reuniu-se a Comissão de Educação, Cultura e Desporto, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital e a Senhora Deputada Josi Nunes procedeu à leitura da homologação feita pelos Líderes e Presidente desta Casa de Leis, sendo declarados empossados para o ano de 2014, nos cargos de Presidente e Vice-Presidente os Senhores

Deputados Wanderley Barbosa e Josi Nunes, respectivamente. Estavam presentes os Senhores Deputados: Amélio Cayres e Josi Nunes. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Amália Santana, Jorge Frederico e Wanderlei Barbosa. A Senhora Deputada Josi Nunes assumiu a presidência dos trabalhos e declarou aberta a Reunião. O Senhor Secretário informou que, por ser a primeira Reunião Extraordinária, não havia Ata a ser lida. Não havendo Expediente passou-se à Distribuição de Matérias. O Senhor Deputado Amélio Cayres foi nomeado relator do Processo número 37/2014. Não havendo Devolução de Matéria e Ordem do Dia a serem deliberadas, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

#### COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

##### 7.ª LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

##### ATADA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

EM 26 DE DEZEMBRO DE 2013

Às quinze horas e trinta minutos, do dia vinte e seis de dezembro de dois mil e treze, reuniu-se a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Amália Santana, Freire Júnior, Raimundo Palito e Stalin Bucar. Estava ausente o Senhor Deputado José Augusto. O Senhor Presidente, Deputado Stalin Bucar, declarou aberta a Reunião e a Senhora Secretária informou que, por ser a primeira Reunião Extraordinária, não havia ata a ser lida. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias. O Senhor Deputado Raimundo Palito foi nomeado relator do Processo número 548/2013, de autoria do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado. Não havendo Devolução de Matéria e Ordem do Dia a serem deliberadas, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

#### COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

##### 7.ª LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

##### ATADA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

EM 26 DE DEZEMBRO DE 2013

Às quinze horas e quarenta e três minutos, do dia vinte e seis de dezembro de dois mil e treze, reuniu-se a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Amália Santana, Freire Júnior, Raimundo Palito e Stalin Bucar. Estava ausente o Senhor Deputado José Augusto. O Senhor Presidente, Deputado Stalin Bucar, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Reunião anterior que, com a aquiescência dos membros presentes, foi transferida para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias e o Senhor Deputado Raimundo Palito devolveu o Processo número 548/2013, de autoria do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado. Na Ordem do Dia foi lido e aprovado o parecer do relator referente ao Processo acima mencionado e encaminhado ao Plenário. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

## C.I. nº /2014

Palmas, 14 de março de 2014.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado **SANDOVAL CARDOSO**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
Nesta

Assunto:

Senhor Presidente,

Venho através do presente comunicar a Vossa Excelência que, conforme deliberado pela Executiva Nacional, em 27 de setembro de 2013, e já devidamente registrado junto ao Tribunal Superior Eleitoral – TSE, a sigla do Partido Solidariedade passou de SDD para SD.

Aproveito para informar que passa a integrar o bloco parlamentar o Senhor Deputado Ricardo Ayres – PSB. Desta forma, o Bloco SDD/PPS constituído no início desta Sessão Legislativa, passa a denominar-se SD/PPS/PSB, a partir desta data.

Atenciosamente,

Deputado **STALIN BUCAR**  
Líder do Bloco SD/PPS/PSB

## Atos Administrativos

### PORTARIA Nº 068/2014 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER as férias legais da servidora **Marisa Aparecida Francisco Franco**, matrícula n.º 486, Professora Normalista - IF, referente ao período aquisitivo de 02/04/2013 a 01/04/2014, para gozá-la em dois períodos: o primeiro de 16/04/2014 a 30/04/2014 e o segundo de 09/09/2014 a 23/09/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 24 dias do mês de março de 2014.

**Joaquim Carlos Parente Júnior**  
Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 069/2014– DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução n.º 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Luiz Carlos**

**Freitas de Carvalho**, matrícula nº 597, Assistente Legislativo Especializado - TA, por ocasião do aniversário no mês de abril de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 24 dias do mês de março de 2014.

**Joaquim Carlos Parente Júnior**  
Diretor-Geral

## AVISO DE LICITAÇÃO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

**PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 005/2014 - SRP.**

Abertura dia 11 de abril de 2014, às 08h30min, horário de Brasília – DF, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Panóplias e Bandeiras do Mercosul, Brasil, Estados brasileiros, Distrito Federal e Municípios do Estado do Tocantins, visando aquisições futuras, para atendimento conforme as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, conforme especificação e quantidades contidas no Termo de Referência.

Endereço eletrônico: [www.al.to.gov.br](http://www.al.to.gov.br), ícone “licitação”, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação da AL/TO. Fone: (63) 3212 - 5121

Local: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

Palmas, 27 de março de 2014.

**SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

## DEPUTADOS DA 7ª LEGISLATURA

Amália Santana - PT

Amélio Cayres – SD

Carlão da Saneatins – PSDB – Suplente

Eduardo do Dertins - PPS

Eli Borges - PROS

Freire Júnior – PV

Iderval Silva – SD

Jorge Frederico – SD - Suplente

José Augusto - PMDB

José Bonifácio – PR

José Geraldo - PTB

Josi Nunes - PMDB

Luana Ribeiro - PR

Manoel Queiroz – PPS - Licenciado

Marcello Lelis – PV

Osires Damaso - DEM

Raimundo Moreira – PSDB – Licenciado

Raimundo Palito – PEN – Licenciado

Ricardo Ayres – PSB - Suplente

Sandoval Cardoso – SD

Sargento Aragão - PROS

Solange Duailibe - SD

Stalin Bucar - SD

Toinho Andrade - PSD

Vilmar do DETRAN - SD

Wanderlei Barbosa - SD

Zé Roberto - PT



Vasos, pratinhos e plantas  
que acumulam água.

**É aí que mora o perigo!**

Lave com escova, uma vez por semana, os pratos das plantas, encha-os de areia e não deixe acumular água. Os ovos do mosquito da dengue podem durar mais de seis meses.

# Dengue

Acabe com esse perigo na sua casa.

